



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora os festejos em honra a São Geraldo, tradicionalmente realizados no mês de outubro, na Quase-Paróquia São Geraldo, localizada no bairro Filgueiras. Com mais de 80 anos de história, esta celebração é uma das expressões mais vivas da religiosidade popular juiz-forana, mantendo-se como referência de fé, tradição e identidade comunitária.

A devoção a São Geraldo Majella - reconhecido como protetor das crianças, das mães e das famílias - mobiliza a comunidade em torno de uma programação intensa e significativa. As celebrações incluem a novena com missas diárias, procissões, alvoradas, barraquinhas, leilões, queima de fogos e apresentações da tradicional Sociedade Euterpe do Monte Castelo. O ponto alto da festa ocorre no dia 16 de outubro, data litúrgica dedicada ao santo.

Por muitos anos, esta festa foi celebrada de forma solene pelo saudoso Monsenhor José Ferrer Ribeiro de Afonseca, que atuou como vigário da Capela São Geraldo em Filgueiras e vigário-geral da Arquidiocese de Juiz de Fora. Com profunda fé e dedicação, Monsenhor Ferrer conduzia as procissões, rezas e missas, além de exercer, com zelo pastoral, a administração da capela, fortalecendo espiritualmente a comunidade e contribuindo para o enraizamento dessa tradição no coração dos fiéis.

Também é importante destacar que, dessa vivência comunitária de fé, nasceu a vocação do padre Geraldo Sobreira, filho da comunidade de Filgueiras. Atualmente, ele atua como cerimonial da Arquidiocese de Belo Horizonte, foi diretor do Museu Arquidiocesano e é organizador do evento "Torcida de Deus" no estádio do Mineirão. Padre Geraldo também teve a responsabilidade de conduzir a cerimônia de beatificação de Padre Eustáquio, momento de grande relevância para a Igreja no Brasil.

Após o difícil período de pandemia da COVID-19 e um processo de enfraquecimento e apagamento da tradição que já vinha ocorrendo, a festividade de São Geraldo voltou com força total no ano de 2023, graças ao esforço do paroquiano Humberto Freguglia, que, junto com a comunidade, reorganizou e realizou integralmente a tradicional festa, resgatando sua grandiosidade e importância para o bairro Filgueiras e para todo o município.

Reconhecer os festejos de São Geraldo como Patrimônio Cultural Imaterial é preservar uma herança espiritual e social que molda gerações, fortalece vínculos e mantém viva a memória coletiva da cidade. Por todos esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei, em justa homenagem a essa celebração que tanto significa para Juiz de Fora e sua gente.

Palácio Barbosa Lima, 12 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

